



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 034/2018-IPREVI

Itaíba, 07 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 11.172,49 (onze mil cento e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)** a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 08/02/2018

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

JANEIRO/2018

PARCELA 130/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 111,38%	5.831,81
TOTAL	11.172,49

09/02/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:08:35
215602156 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/02/2018
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	11.172,49

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	8.B4B.AC0.336.B35.A2E
-----------------	-----------------------

Transa  o efetuada com sucesso por: JB513775 MARIA REGINA DA CUNHA.